



**CÂMARA MUNICIPAL DE
OSASCO**
ESTADO DE SÃO PAULO



CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 02/2016

PROCURADOR LEGISLATIVO

ESPELHO DA PROVA DISSERTATIVA

Questão 1: No caso de desapropriação por utilidade pública, aponte e disserte sobre os pressupostos necessários para que seja possível a imissão provisória da Administração no bem.

Resposta: Exige-se que o candidato, na formulação da resposta, aponte e disserte sobre os dois requisitos tidos como necessários pela legislação para que o poder público se imita na posse (artigo 15, Decreto-Lei n.º 3.365/1941), que são: **a)** a declaração de urgência da desapropriação, que consiste na emissão da vontade/necessidade do Ente expropriante adentrar no imóvel de forma antecipada. Cabe lembrar que a declaração de urgência não se confunde com a declaração de utilidade pública, podendo ser realizada a qualquer tempo. Após declarada a urgência, o Ente possui o prazo improrrogável de 120 (cento e vinte dias) para requerer a imissão provisória na posse e **b)** o depósito prévio do valor da indenização, devendo este ser realizado de acordo com os parâmetros definidos no artigo 15, §1º, DL n.º 3.365/1941. Cabe lembrar que o depósito prévio como requisito para a imissão provisória na posse não se confunde com o dever do expropriante, em regra, pagar de forma prévia e em dinheiro o valor da indenização.

Demonstrado o conhecimento do tema, foram aplicados os critérios definidos no Edital 02/2016.

Questão 2: Servidor público vinculado à Câmara Municipal de Osasco comete infração disciplinar e em razão dela é penalizado pela Administração. Irresignado, o agente público interpõe recurso, ainda não apreciado pela autoridade superior. Considerando a situação hipotética, questiona-se: a execução de pena aplicada em Processo Administrativo Disciplinar depende do trânsito em julgado administrativo? Explique.

Resposta: O candidato deverá afirmar que a decisão administrativa proferida em processo administrativo disciplinar independe do trânsito em julgado para ser imediatamente cumprida. Caberá ao candidato defender, ainda, que a execução material da medida será viável pois: **a)** a decisão administrativa, por se revestir da natureza de ato administrativo, é dotada de autoexecutoriedade;

b) o recurso administrativo, em regra, não possui efeito suspensivo, o que demonstra a inexistência de óbices para a concretização da decisão.

Os fundamentos apontados se fundam em entendimento pacífico do Superior Tribunal de Justiça a respeito da matéria, conforme se vê do seguinte julgado:

DIREITO ADMINISTRATIVO. EXECUÇÃO IMEDIATA DE PENALIDADE IMPOSTA EM PAD. **Não há ilegalidade na imediata execução de penalidade administrativa imposta em PAD a servidor público, ainda que a decisão não tenha transitado em julgado administrativamente.** Primeiro, porque os **atos administrativos gozam de autoexecutoriedade**, possibilitando que a Administração Pública realize, através de meios próprios, a execução dos seus efeitos materiais, independentemente de autorização judicial ou do trânsito em julgado da decisão administrativa. Segundo, pois os **efeitos materiais de penalidade imposta ao servidor público independem do julgamento de recurso interposto na esfera administrativa, que, em regra, não possui efeito suspensivo** (art. 109 da Lei 8.112/1990). Precedentes citados: MS 14.450-DF, Terceira Seção, DJe 19/12/2014; MS 14.425-DF, Terceira Seção, DJe 1/10/2014; e MS 10.759-DF, Terceira Seção, DJ 22/5/2006. MS 19.488-DF, Rel. Min. Mauro Campbell Marques, julgado em 25/3/2015, DJe 31/3/2015.

Demonstrado o conhecimento do tema, foram aplicados os critérios definidos no Edital 02/2016.

Questão 3: Diferencie ato administrativo perfeito, válido e eficaz.

Resposta: Exige-se que o candidato, de forma sintética, diferencie as três modalidades de atos administrativos, traçando os pontos que realmente as tornam peculiares. Assim, será considerado ato administrativo: **a)** perfeito, o ato que completou o seu ciclo formação, estando apto para a produção de efeitos jurídicos; **b)** válido, o ato que foi produzido em consonância com o direito, estando formal e materialmente em conformidade com a ordem jurídica; **c)** eficaz, o ato que se encontra apto a produzir os efeitos jurídicos que lhe são próprios ou já se está produzindo tais efeitos.

Demonstrado o conhecimento do tema, foram aplicados os critérios definidos no Edital 02/2016.

Questão 4: A previsão da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) está inserta no artigo 58, parágrafo terceiro, da Constituição Federal, que diz: “As comissões parlamentares de inquérito, que terão poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, além de outros previstos nos regimentos das respectivas Casas, serão criadas pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, em conjunto ou separadamente, mediante requerimento de um terço de seus membros, para a apuração de fato determinado e por prazo certo, sendo suas conclusões, se for o caso, encaminhadas ao Ministério Público, para que promova a responsabilidade civil ou criminal dos infratores”. A respeito de tal temática, responda fundamentadamente as questões abaixo.

a) Atos praticados na esfera privada são imunes à investigação parlamentar? Disserte.

b) É sabido que as CPI's dispõem de poderes de investigação próprios das autoridades judiciais. Pergunta-se: CPI pode determinar a busca e apreensão domiciliar? Disserte, fundamentando sua resposta.

Resposta: O candidato, ao tratar a letra **a)**, deverá afirmar que a Comissão Parlamentar de Inquérito detém atribuição para investigação de atos praticados em âmbito privado, desde que revestidos de potencial interesse público e cujo enfrentamento insira-se, ao menos em tese, dentre as competências do Congresso Nacional ou da respectiva Casa Legislativa que lhe dá origem. Nessa hipótese, é importante destacar que atos de interesse público não se confunde com atos praticados pelo Estado, o que justifica a intervenção, em determinadas hipóteses, das CPI's. Esse tema foi objeto de recente manifestação do Supremo Tribunal Federal, por ocasião do julgamento do MS 33.751, voto do rel. p/ o ac. min. Edson Fachin, j. 15-12-2015, 1ª T, DJE de 31-3-2016. Ao analisar a letra **b)**, o candidato, com base na jurisprudência do STF, deverá afirmar que a CPI não dispõe de poder para determinar a busca e apreensão domiciliar, sendo reservada ao Poder Judiciário a atribuição de realizar tal modalidade de medida. MS 33.663 MC, rel. min. Celso de Mello, j. 19-6-2015, DJE de 18-8-2015.

Demonstrado o conhecimento do tema, foram aplicados os critérios definidos no Edital 02/2016.

Questão 5: De acordo com o artigo 29 da Constituição Federal, o Município reger-se-á por lei orgânica, votada em dois turnos, com o interstício mínimo de dez dias, e aprovada por dois terços dos membros da Câmara Municipal, que a promulgará, atendidos os princípios estabelecidos na Constituição Federal, na Constituição do respectivo Estado e em preceitos elencados no referido dispositivo legislativo. Considerando o entendimento do Supremo Tribunal Federal, responda fundamentadamente as questões abaixo.

a) Em caso de dupla vacância nos cargos de prefeito e vice-prefeito, de qual ente federativo é a competência para dispor sobre a ordem de vocação sucessória em tal situação? Fundamente.

b) É possível realizar uma interpretação extensiva do artigo 38, III, da Constituição Federal e assim possibilitar que o vice-prefeito acumule a remuneração decorrente de emprego em empresa pública estadual com a representação estabelecida para o exercício do mandato eletivo?

Resposta: O candidato, ao responder a letra **a)**, deverá, com base na jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, afirmar que compete ao Município dispor sobre a ordem de sucessão na hipótese em que há dupla vacância no cargo de Chefe do Poder Executivo Municipal. Isso porque se trata de tema cujo interesse local prepondera, não havendo obrigação, assim, de se respeitar o modelo federal disciplinado no artigo 81, §1º, da CF. (ADI 3.549, rel. min. Cármen Lúcia, j. 17-9-2007, P, DJ de 31-10-2007). Já ao responder a letra **b)**, também fundado na jurisprudência do STF, deverá o candidato afirmar que o vice-prefeito não pode cumular a remuneração decorrente de emprego em empresa pública estadual com a representação pelo exercício do mandato eletivo, uma vez que a Constituição

Federal somente excepcionou, no âmbito municipal, o vereador. (ARE 659.543 AgR, rel. min. Cármen Lúcia, j. 30-10-2012, 2ª T, DJE de 20-11-2012).

Demonstrado o conhecimento do tema, foram aplicados os critérios definidos no Edital 02/2016.